

**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 40, de 29/03/2019.**

*Dispõe sobre a criação dos cursos de Graduação, presenciais, a serem ofertados no Campus João Dias do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.*

O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a criação dos cursos de Graduação, presenciais, a serem ofertados no Campus João Dias, abaixo discriminado, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

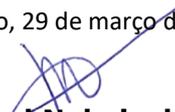
<b>CURSO</b>	<b>VAGAS ANUAIS</b>
ADMINISTRAÇÃO	60
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	60
LETRAS (LICENCIATURA EM PORTUGUÊS)	50
MATEMÁTICA	50
PEDAGOGIA	50
EDUCAÇÃO FÍSICA	55
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	45
GEOGRAFIA	50
BIOMEDICINA	60
FISIOTERAPIA	60
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	60
HISTÓRIA	50
FARMÁCIA	60
SERVIÇO SOCIAL	60
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	45
NUTRIÇÃO	70
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	50
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	60
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	60
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	60
ARTES VISUAIS	50
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	60
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	60
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	40
ENGENHARIA CIVIL	40

TECNOLOGIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	45
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	45
ENGENHARIA MECÂNICA	40
CIÊNCIAS SOCIAIS	60
TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA	60
ESTATÍSTICA	60
ENGENHARIA DA PRODUÇÃO	40
ENGENHARIA ELÉTRICA	40
TECNOLOGIA EM MARKETING	50
TRADUÇÃO (INGLÊS/PORTUGUÊS)	50
LETRAS (LICENCIATURA EM INGLÊS)	50
ENGENHARIA QUÍMICA	40

**Art. 2º** A Reitoria Acadêmica responderá pelas providências administrativo-acadêmicas para instalação dos cursos.

**Art.5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
**Prof. Manuel Nabais da Furriela**  
**Reitor**